Proj. n. 1761/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone Fax:: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.548/2009 De, 06 de Agosto de 2009.

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 06/08/09 à 13/08/09

Leny Ghiglino Gadé
Assessora de Imprensa
Portaria Municipal Nº 2[illegible] de 2009

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PF/CORUMBIARA/ASSINCRA DE PIMENTA BUENO – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Reconhece como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno, a **Associação dos Servidores do PF/Corumbiara/ASSIMCRA/Pimenta Bueno - RO,** devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ n.º 84.568.864/0001 – 02, com sua sede na Avenida Marechal Rondon, n° 1815, bairro Centro, no Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Agosto de 2.009.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito